

## EDITAL DO PROGRAMA INSTITUCIONAL DE MONITORIA, EXERCÍCIO 2022.1

### PROFESSOR

A Direção Geral da Faculdade de Ciências Humanas ESUDA abre inscrições, (excepcionalmente de 04 a 26 de janeiro), para professores desta instituição interessados em participar do **Programa Institucional de Monitoria** no período de **2022.1**. As inscrições realizar-se-ão segundo calendário e critérios abaixo:

#### 1. DO CALENDÁRIO:

- 1.1. **Divulgação deste edital:** 04 de janeiro de 2022.
- 1.2. **Período de solicitação de monitores:** de 04 a 26 de janeiro de 2022.
- 1.3. **Local de inscrição:** pelo email do GEIA (possoajudar[geia@esuda.edu.br](mailto:geia@esuda.edu.br)).
- 1.4. **Horário de funcionamento do GEIA,** por email e por whatsapp (81)991214549.
- 1.5. O resultado da homologação das inscrições com as disciplinas contempladas no Programa de Monitoria 2022.1 será divulgado no dia 01 de fevereiro/2022, através do e-mail dos professores, na página da ESUDA, e nos quadros de avisos na instituição **constando no edital de monitoria dos alunos.**
- 1.6. **Período de inscrição e seleção de alunos para as atividades de Monitoria 2022.1:** de 01 a 25 de fevereiro de 2022.
- 1.7. **Início das atividades no Programa de Monitoria 2022.1: 04 de março de 2022,** quando haverá uma reunião no auditório da Faculdade ESUDA e transmitida online às 17:00h, com a presença do GEIA, dos alunos e dos professores.

#### 2. DA VIGÊNCIA DO PROGRAMA:

- 2.1. De 04 de março a 30 de junho de 2022.

#### 3. DOS REQUISITOS PARA CANDIDATURA DE PROFESSORES NO PROGRAMA INSTITUCIONAL DE MONITORIA:

- 3.1. Ser professor dos Cursos de Graduação da Faculdade ESUDA regularmente contratado.
- 3.2. Cada professor poderá solicitar monitores para no máximo duas disciplinas no Programa de Monitoria 2022.1.
- 3.3. Os professores que desejarem requisitar monitores devem protocolar junto ao GEIA, nas datas determinadas, a **Ficha de Solicitação de Monitores** devidamente preenchida disponível em (anexo 01) neste edital, acompanhada da descrição dos conteúdos da(s) disciplina(s) para a(s) qual(is) deseja monitor, e também **uma avaliação de acordo com as exigências da disciplina.**
- 3.4. A monitoria em exercício (2021.2) poderá ser renovada por mais um semestre letivo mediante solicitação do professor, no período de 04 a 26 de janeiro de 2022 através da ficha (anexo 02) disponível no presente edital e confirmado o interesse do aluno.

#### 4. DOS OBJETIVOS DO PROGRAMA INSTITUCIONAL DE MONITORIA:

Constituem objetivos do Programa Institucional de Monitoria:

- 4.1. Fomentar, através das rotinas do trabalho de monitoria, o interesse dos alunos pela prática docente.
- 4.2. Intensificar a interação e a cooperação entre estudantes de diferentes períodos letivos.
- 4.3. Aprofundar conhecimentos técnicos e práticos do monitor dentro da disciplina a que estiver ligado por meio da partilha de conhecimentos com o professor da disciplina que monitora.

#### 5. DAS ATRIBUIÇÕES DO PROFESSOR ORIENTADOR DE MONITORIA:

São atribuições do professor orientador de Monitoria:

- 5.1. Elaborar, juntamente com o aluno monitor, um Plano de Trabalho para suas atividades de monitoria.
- 5.2. Orientar o monitor no desenvolvimento de atividades planejadas para a disciplina.
- 5.3. Supervisionar e avaliar as atividades desenvolvidas pelo monitor, dentre elas:
  - 5.3.1. Acompanhamento das atividades do professor em sala de aula;
  - 5.3.2. Seleção e preparação de material para atividades de sala de aula;
  - 5.3.3. Desenvolvimento de trabalhos experimentais e atividades práticas da disciplina;
  - 5.3.4. Acompanhamento da turma, em horário distinto do horário de aula
- 5.4. Assinar o Relatório de Acompanhamento de Atividades de Monitoria, que deverá ser entregue, pelo monitor, no GEIA (Grupo ESUDA de Interlocução Acadêmica) até o dia 30 de cada mês. Caso seja feriado ou fim de semana, o prazo para entrega do relatório será estendido até o primeiro dia útil do mês seguinte.

## 6. DO QUE É VEDADO AO MONITOR:

É vedado ao monitor, em quaisquer circunstâncias:

- 6.1. Ministrar aulas curriculares ou desenvolver atividades de sala de aula sem a orientação prévia do professor orientador;
- 6.2. Realizar avaliações na ausência do professor orientador;
- 6.3. Desenvolver funções meramente burocráticas;
- 6.4. Desenvolver atividades de monitoria em horários que prejudiquem a frequência nas aulas das disciplinas em que está matriculado

## 7. DA EXCLUSÃO DO PROGRAMA:

7.1 O professor inscrito no Programa Institucional de Monitoria poderá ser excluído no caso do não cumprimento de suas atribuições para com o aluno monitor e com a coordenação do programa, ficando a decisão a cargo da Coordenação do Programa em conjunto com o Colegiado, segundo o que se observa no Regimento da Faculdade de Ciências Humanas ESUDA, no Regulamento de Monitoria e neste edital.

## 8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

- 8.1. O Programa de Monitoria rege-se pelo Regulamento de Monitoria, Manual de Monitoria e pelo Regimento da ESUDA.
- 8.2. A carga horária despendida pelo monitor no exercício de suas tarefas será computada como horas de atividades complementares de graduação, sobre as quais dispõe a Portaria MEC nº 1886, de 30 de junho de 1994, de acordo com o Regulamento das Atividades Complementares e o Regimento da ESUDA.
- 8.3. Os casos omissos serão apreciados e resolvidos pela Direção da Faculdade de Ciências Humanas ESUDA, ouvidos o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão e as Coordenações dos cursos.
- 8.4. O presente Edital entra em vigor na data da sua publicação.

Recife, 04 de janeiro de 2022



**Maria de Fátima Batista Costa**  
Coordenadora do GEIA



**Wilson José Macedo Barretto**  
Diretor Geral

**Grupo ESUDA de Interlocução Acadêmica**

**PROGRAMA DE MONITORIA 2022.1**

**ANEXO 1**

**Ficha de Solicitação de Monitor**

Curso:			
Disciplina:			
Período:	Turma:	Turno:	Curso:
Professor Responsável:			
Email:			
Telefone:			
Pré-requisitos:			
A disciplina tem aula prática?	( ) Sim	( ) Não	Quantas:
Pontos do conteúdo curricular para a prova de monitoria:			

\_\_\_\_\_  
Coordenador de curso\*

\_\_\_\_\_  
Professor\*

**Grupo ESUDA de Interlocução Acadêmica**

**PROGRAMA DE MONITORIA 2022.1**

**ANEXO 2**

**Solicitação de Renovação de Monitoria**

Eu, \_\_\_\_\_  
professor(a) regularmente contratado(a) por esta Instituição, docente do Curso de \_\_\_\_\_  
recomendo a renovação de Monitoria na  
disciplina \_\_\_\_\_ do(a) aluno(a) \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, matrícula \_\_\_\_\_, no período de  
vigência do Programa Institucional de Monitoria 2022.1, da Faculdade de Ciências Humanas  
ESUDA, pelos motivos abaixo elencados:

---

---

---

---

---

---

Recife, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Professor\*<sup>1</sup>

\_\_\_\_\_  
<sup>1</sup>\* Se a entrega da ficha de solicitação for por email, dispensa-se a assinatura do professor, a menos que este já tenha assinatura eletrônica.